PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Av. Anisio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: <u>administracao@ibitirama.es.gov.br</u>

48º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 002/2019**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem documentação **exigida até o dia 11 de agosto de 2020** à Secretaria Municipal de Administração. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

ANEXO III (ESF)

CARGO: ODONTÓLOGO ESF

Obs.: Preenchimento de duas (02) Vagas a partir de 01/09/2020.

2.	Ariadne Aparecida Gonçalves Resende	70,0
3.	Bruno Lisboa Lima	46,0
4.	Mariana Nunes Aguiar	44,0

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Identidade;
- **b)** CPF;
- c) Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- d) PIS ou PASEP;
- e) Titulo de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente para os cargos que exigem);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- h) Comprovante Residência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: <u>administracao@jbitirama.es.gov.br</u>

- i) Copia do Cartão da Conta Bancaria, caso possuir no Banco BANESTES;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos; Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
- Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matricula;
 - k) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
 - Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
 - **m)** Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
 - n) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: www.sesp.es.gov.br) – original;
 - O) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
 - **p)** Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
 - q) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
 - r) Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
 - s) Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de inicio. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
 - t) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções publicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de
 - u) posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horaria, turno e data de efetivo exercício);
 - v) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

OBS: Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para efeito de conferência.

Ibitirama-ES, 07 de agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal